



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.890/2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santos, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 732/2011.

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2018 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que solicita a nomeação de membros para o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo nominadas, com suas respectivas representações, a comporem como membros o **Conselho Municipal de Cultura e Turismo de Vila Pavão/ES**:

I- PODER PÚBLICO

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Arlete Ramlow de Souza (Titular)
- Nicélia Lauer Berger (Suplente)

b) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Welber Alberti Machado (Titular)
- Claudiani Tennes (Suplente)

c) Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento:

- Leonardo Zumacke Grunivald (Titular)
- Higor Marcos Pena da Cruz (Suplente)

d) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Solange Zulke Boning (Titular)
- Andreia da Silva Mariano (Suplente)

e) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Gil Leandro Breger Lauvers Vieira Paz (Titular)
- Ingrid Wutke da Costa (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

f) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

- Paulo Ricardo Tressmann (Titular)
- Diego Adeodato Manetti (Suplente)

II- COMUNIDADE

a) Representante da CDL de Vila Pavão:

- Luciano Rodolfo Joann (Titular)
- Glaucinéia Foerster (Suplente)

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Venécia e Vila Pavão:

- Hugo José Pena da Cruz (Titular)
- Neusdete Rossini Moreira (Suplente)

c) Representante do Grupo Afro:

- Alex da Silva Pereira (Titular)
- Eunice de Fátima Chaves Dias (Suplente)

d) Representante do Grupo Italiano:

- Josimar Bichi (Titular)
- Libian Timm Paganotto Rossim (Suplente)

e) Representante do Grupo Pomerano:

- Adriane Ramlow de Souza (Titular)
- Valquiria Wutke Reetz Paz (Suplente)

Art. 2º - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º - O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, permitida a recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal